



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1650 – COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | terça-feira, 13 de abril de 2021 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	1
PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIAS.....	2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 067/GAB/2021

“Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento dos servidores municipais, ADRIANA LISBOA CORREA, NELIDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA e RAMIRO LUIZ MENDES, ocorridos em 11 de abril de 2021,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade aquidauanense e a Administração Municipal como fonoaudióloga, professora e Coordenador para Assuntos Indígenas, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em decorrência do falecimento dos servidores municipais **NELIDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA, ADRIANA LISBOA CORREA e RAMIRO LUIZ MENDES**, ocorridos na data de 11 de abril de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 12 de abril

de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 7/2021
Processo Administrativo nº: 47/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de insulinas humana nph e regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando a promoção da saúde e recuperação dos pacientes portadores de diabetes mellitus., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	Valor: R\$	220.752,00
Item(s):	1		
Empresa:	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Valor: R\$	116.400,00
Item(s):	2		
		Valor Total: R\$	337.152,00

Aquidauana, 12 de Abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 7 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 12/04/2021, às 08:45:45, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 16/2021 com o objetivo de tratar do Edital de Pregão Presencial Nº 7 destinado à aquisição futura de insulinas humana nph e regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando a promoção da saúde e recuperação dos pacientes portadores de diabetes mellitus.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6426 GREEN FARMACEUTICA EIRELI	CNPJ: 03.411.938/0001-86
6216 NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	CNPJ: 21.082.444/0001-93

ITEM 1 - INSULINA HUMANA NPH - 10 ML - FRASCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	Sim	49.0700
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Sim	46.0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	0,0000	45.9900	
1	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Desistiu	Desistiu	46.0000

O licitante GREEN FARMACEUTICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GREEN FARMACEUTICA EIRELI pelo valor de R\$ 45.9900 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM 2 - INSULINA HUMANA REGULAR - 10 ML - FRASCO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6426	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	Sim	51.0200
6216	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	Sim	48.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NAYARA F. S. BRITTO LTDA.	0,0000	48.5000	
1	GREEN FARMACEUTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	51.0200

O licitante NAYARA F. S. BRITTO LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NAYARA F. S. BRITTO LTDA. pelo valor de R\$ 48.5000 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e dez minutos no Auditório do ESF Guanandry, no Município de Aquidauana estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, para o presente certame que tem como objetivo a aquisição de insulinas humana NPH e regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Quanto ao credenciamento: Todas as empresas licitantes atenderam as condicionais editalícias e foram consideradas credenciadas. As empresas NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216), GREEN FARMACEUTICA EIRELI (6426) tiveram representantes na sessão.

Quanto a proposta: Todas as empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas.

Quanto a fase de lances: A fase de lances correu dentro da normalidade encerrando às 08:50.

Quanto a habilitação: Todas as empresas licitantes vencedoras tiveram seus documentos relativos a habilitação em conformidade com o solicitado no edital.

Quanto aos preços finais ofertados: Todas as empresas licitantes tem consciência dos preços finais ofertados e não pediram realinhamento de preços (exceto em casos excepcionais) e/ou futura desistência dos seus ganhos.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão informando sobre a importância das empresas licitantes apresentarem suas propostas e ofertarem lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

O pregoeiro ratificou ainda, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas participantes.

A Sessão encerrou às 09:15.

O pregoeiro adjetiva os itens em favor das empresas vencedoras e encaminha para homologação.

Recursos: Todas as empresas abriram mão de interpor recursos.

Assinatura: 13 de abril de 2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

(Regulamento do Edital, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º)

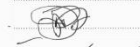
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:48 horas do dia 12 de Abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes:

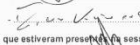
ANTONIO CARLOS CAETANO

 Pregoeiro

RAMONA MEDINA ORTIZ

 Apoio

RICARDO VALÉRIO DA SILVA

 Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

DIAGO HENRIQUE DA SILVA

 Representante

PAULO ROBERTO BRITO

 Representante

GREZIELE GRECO MARQUES R. SOARES

 Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 47/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021

ANEXO A ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e dez minutos no Auditório do ESF Guanandy, no Município de Aquidauana estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio, para o presente certame que tem como objetivo a aquisição de insulinas humana NPH e regular para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Quanto ao credenciamento: Todas as empresas licitantes atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas. As empresas NAYARA F. S. BRITO LTDA. (6216), GREEN FARMACEUTICA EIRELI (6426) tiveram representantes na sessão.

Quanto a proposta: Todas as empresas licitantes apresentaram as propostas como exigidas no edital e tiveram suas propostas classificadas.

Quanto a fase de lances: A fase de lances correu dentro da normalidade encerrando as 08:50.

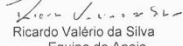
Quanto a habilitação: Todas empresas licitantes vencedoras tiveram seus documentos relativos a habilitação em conformidade com o solicitado no edital.

Quanto os preços finais ofertados: Todas as empresas licitantes tem consciência dos preços finais ofertados e não pedirão realinhamento de preços (exceto em casos excepcionais) e/ou futura desistência dos itens ganhos.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão informando sobre a importância das empresas licitantes apresentarem suas propostas e ofertarem lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro ratificou ainda, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para as empresas participantes. A Sessão encerrou as 09:15. O pregoeiro adjudica os itens em favor das empresas vencedoras e encaminha para homologação.

Recursos: Todas as empresas abriram mão de interpor recursos.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2021.

 Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro
 Ramona Medina Ortiz
Equipe de Apoio
 Ricardo Valério da Silva
Equipe de Apoio
 Greziele Greco Marques R. Soares
Equipe de Apoio

Licitantes:

Paulo Roberto Brito

Diogo Henrique da Silva

1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR a senhorita LAÍS CEOLIN, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, retroativos a 06 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de abril de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -

